

**PORTARIA N.º 259 /2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 148/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02480P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **JAMES RANDOLFO COELHO NUNES** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC MAG.04 – REF. 11, matrícula n.º 0047228-016, CPF n.º 094.785.232-87; acordo com o que dispõem artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 10.633,17** (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos) assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (115%)	R\$- 1.667,89
ADIC. ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.118,23
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 623,65
TRIÊNIO (55%)	R\$- 3.773,06
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 10.633,17</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ DARAÚJO**  
Presidenta do IPMB